

Regulamento Promoção CASHBACK E SEM FIDELIDADE

Esta promoção é realizada pela Linha Livre Internet Ltda – **FLIN Internet**, CNPJ: 04.324.565/0001-85 com sede na Av. Gov. Ivo Silveira, 3519 – Galpão 2 – Capoeiras – Florianópolis/SC.

PACOTE VÁLIDO PARA A PROMOÇÃO: compre 320M e leve 550M por apenas R\$99,90 mensais pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura.

REGRAS BÁSICAS PARA A OPÇÃO CASHBACK

1. **CASHBACK de 100% da taxa de adesão e/ou configuração** – o cliente ao contratar os serviços pode optar pelo CASHBACK.

Como funciona: pagamento da taxa de instalação para os novos clientes ou taxa de configuração para os clientes atuais que queiram aderir ao novo pacote, **no ato da assinatura**.

- 1.1 O vendedor irá fazer o cadastro como normalmente é feito e gerar a taxa para pagamento. Uma vez QUITADA, o cliente irá para a agenda de instalação/configuração.
- 1.2 Caso, no processo de instalação houver a inviabilidade, o dinheiro será devolvido para a Conta Corrente do cliente no dia seguinte ao retorno do atendimento glosado;
- 1.3 Ao final dos 12 primeiros meses o pacote de 550Mb voltará ao seu valor de mercado, hoje está em R\$129,90.
- 1.4 O pacote tem correção pelo IPCA conforme contrato, podendo ser aplicado a partir da 13 mensalidade.

Utilização do CASHBACK: será lançado o desconto integral da TAXA efetivamente paga pelo cliente nas parcelas 11 e 12, no valor de R\$75,00 cada parcela, totalizando o valor pago inicialmente.

Valor desta taxa de adesão ou configuração: R\$150,00 em uma única parcela paga na contratação.

2. **SEM FIDELIDADE** – quando o cliente optar pela opção de assinatura com CASHBACK NÃO haverá fidelidade ou multa contratual. O procedimento para operacionalização será o mesmo do item anterior.
3. **CANCELAMENTO ANTES DA 13ª PARCELA:** O valor fica de crédito para uso futuro e outros serviços da FLIN por um período de 12 meses a partir da data efetiva do cancelamento. A regra de uso do cashback seguirá neste caso as mesmas condições originais, ou seja, ele poderá abater este crédito nas 11 e 12 parcelas do novo serviço contratado. **IMPORTANTE:** O cliente deverá informar no ato da (re) contratação que ainda possui crédito de cashback para que os valores sejam novamente lançados na data da mensalidade correspondente as 11 e 12 parcelas.
4. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma de vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
5. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da FLIN.

6. A promoção é destinada a pessoas físicas;
7. Caso tenha ficado alguma dúvida, por favor entre em contato com a FLIN, pelo fone ou WhatsApp (48) 3331-3444

Validade da promoção: 30/09/2022